

1 - INFORMAÇÕES GERAIS – MEIA MARATONA VILLAGIO CAXIAS

Data: **13 de julho de 2025**

Distancias: **5K (5.300mts), 10K (10.600mts) e 21K (21.195mts)**

Organizador: **Gringos Eventos Esportivos Ltda - CNPJ 52.954.502/0001-55**

A prova **MEIA MARATONA DO VILLAGIO** doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **13 de julho de 2025** na cidade de Caxias do Sul/RS, disputada na distâncias de 5kms, 10kms e 21kms, por **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS** devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

a - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medidas oficiais que vão ser informadas posteriormente após aferição.

1.2 - A LARGADA e CHEGADA do EVENTO será junto ao shopping Villagio Caxias, na área compreendida como Life Style.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.3 - Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos, distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

06h45min – Aquecimento

07h00min – Todas as distâncias

10h00min – Premiação

Ao Longo da manhã atrações gastronômicas, de lazer e cultural

* Os horários citados acima poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A programação é previa e a ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

A ORGANIZAÇÃO poderá, por motivos de força maior, como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias, greves gerais ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, e também atendimento aos interesses do munícipe por determinação legal, quando se aplicar, promover por necessidades técnicas no evento adequação do percurso junto ao viário da cidade, alteração dos critérios e formatos de participação, locais, alteração de datas do evento e/ou horários e/ou formas de entrega de kit, ficando isenta a mesma de qualquer responsabilidade ou pagamentos de indenizações, multas em qualquer esfera e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.



OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 28/04/2025. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

2 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - O Guarda-Volumes para os ATLETAS será feito junto ao local de evento, no LifeStyle do Villagio Caxias, e estará disponível no dia do evento, a partir das 06h00min e serão desativados às 11h00min quando se encerra oficialmente o evento.

VIII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

IX - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas



LOGO EVENTO

ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

X - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda-volumes até o horário da LARGADA. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a sede da GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS e o ATLETA deverá solicitar a retirada através de contato via rede social.

XI - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XII – A organização recomenda veementemente que todos os ATLETAS realizem uma avaliação médica completa, incluindo um teste ergométrico prévio, como medida de cuidado com a saúde do participante. No entanto, esclarece que não se responsabiliza por quaisquer consequências decorrentes de eventuais negligências ou descuidos relacionados à condição de saúde do ATLETA

XIII - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XIV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XV - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVI - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVII - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas no regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVIII - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XIX - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.



LOGO EVENTO

XX - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível. Para possíveis transferência desta inscrição para outro ATLETA haverá um custo de R\$50,00. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXI - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu “Número de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 12 (doze) meses dos eventos organizados pela GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS.

XXII - Ao se inscrever na CORRIDA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer competição da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse.

XXIII - O “Número de Peito” deverá ser fixado na frente da sua camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

XXIV - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXVI - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”/clandestinos).

XXVII - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXVIII - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como decisões de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem e segurança coletiva, desde que não seja por culpa da organizadora, o inscrito terá prioridade e o direito de usar o valor investido no mesmo, em outra edição, sem direito a restituição financeira pelos motivos supra descritos.



LOGO EVENTO

XXIX - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXX - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

XXXI - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local da CORRIDA, conforme as necessidades da mesma informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial.

XXXII - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação, acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrita no regulamento.

3.1 – **INSCRIÇÃO GERAL** - 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde promocional, 01 (uma) sacola promocional, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

3.2 - O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores e os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

3.3 - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens do regulamento, os seguintes itens, que não serão considerados como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA:

Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos;
Trophées;



LOGO EVENTO

Premiações por meta atingida;
Brindes e acessórios;
Outros.

- a - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- b – Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.
- c - Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.
- d - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.
- e - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de realização do EVENTO.
- f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do Instagram oficial do EVENTO ou parceiros homologados, sendo este a única fonte oficial de fornecimento de RESULTADOS.
- g - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.
- h - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia.
- i - **Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.**
- j - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

4 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a - A idade mínima exigida para a participação no EVENTO – MEIA MARATONA DO VILLAGIO é de **16 anos completos** até a data da inscrição e será considerado para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA a norma da Confederação Brasileira de Atletismo.
- b - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.
- c - A **MEIA MARATONA DO VILLAGIO** terá duração máxima de **03hrs** (três horas), sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- d - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a



LOGO EVENTO

retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA entregar o número de peito cedido pela ORGANIZAÇÃO e poderá retornar ao ponto de CHEGADA para retirar seus pertences se estiverem locados juntos ao guarda volume.

f - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

g - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

h - Durante a travessia junto a rodovias parcialmente bloqueadas, por questões de segurança, o ATLETA somente deverá transitar na única pista reservada aos competidores e por medida de segurança e respeito ao meio ambiente o ATLETA não poderá jogar qualquer material fora de lixeiras ou pontos de coleta apresentados no percurso. O não cumprimento implicará na desclassificação e possível detenção pelos Seguranças.

i - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

j - O ATLETA deverá usar, obrigatoriamente, uma camiseta sobre a qual, na frente, será afixado o “Número de Peito” fornecido pela ORGANIZAÇÃO da prova, que não será alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

k - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

l - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

m - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

n - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

o - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

p - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

a – As inscrições serão feitas via internet, limitadas ao número máximo de 800 ATLETAS cadastrados.

b – Será disponibilizado as equipes/assessorias a possibilidade de inscrição em forma de planilha, sendo necessário a solicitação para ORGANIZAÇÃO do evento o modelo específico.



6 - INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser pagas à vista através de Boleto Bancário, Pix ou pelo Cartão de Crédito com parcelamento em até 03 (três) vezes nos valores abaixo informados, até 30 dias antes do evento ou quando o limite máximo de inscritos for atingido.

6.1 - INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS

	5K (5300mts)	10K (10600mts)	21K (21100mts)
1° Lote	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 170,00
2° Lote	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 190,00
3° Lote	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00

*Será acrescido a esse valor a taxa de conveniência do site de inscrição.

*Os lotes vão ser informados junto ao site de inscrição.

Grupos terão a inscrição fixada no valor do primeiro lote, enquanto durarem as vagas. Neste caso, a inscrição deve ser feita diretamente com a ORGANIZAÇÃO, isenta de taxa de conveniência.

São considerados grupos aqueles formados por 5 ou mais atletas.

6.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

d - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com 60 (sessenta) anos e acima, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

f - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu "Número de Peito" a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 12 (doze) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos GRINGOS.



LOGO EVENTO

g - Pessoas portadoras de necessidades especiais podem realizar sua inscrição pagando 50% (cinquenta por cento) do valor vigente. Essa inscrição deve ser feita diretamente com a ORGANIZAÇÃO da corrida, que solicitará a comprovação da deficiência por meio de documentação adequada.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

7 - REEMBOLSO

a - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível - Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

b - Sobre a possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, terá para tal um custo de R\$50,00 após o recebimento da inscrição.

c - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

8 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET, no site [SPRINTA](#) - Até 30 dias antes do evento, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO ou após a realização do mesmo, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

9 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito**, **PIX** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito**:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento via **PIX**:

d.1 - Imprima o Comprovante de pagamento emitido pelo banco;

e - Para pagamento com **Boleto Bancário**:



- e.1 - Imprima o Boleto Bancário;
- e.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;
- e.3 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.
- f - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.
- g - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

10 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do número de peito e chip descartável, somente nos dias **11 e 12 de julho de 2025** das **10h00min às 22h00min** em local a definir, no Shopping Villagio Caxias.

b - **Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.**

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

11 - IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

a.1 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

a.2 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.



LOGO EVENTO

a.3 - Para inscrição paga através de **PIX**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO emitido pelo banco (não serão aceitas cópias). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

b - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit;

b.1 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

b.2 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e o ATLETA não terá direito ao Kit.

b.3 - Para inscrição paga através de **PIX**:

Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO emitido pelo banco. (não serão aceitas cópias) Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um “NÚMERO DE PEITO” , de uso obrigatório.

b - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

c - Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue juntamente com o Kit de Participação, obedecendo aos critérios constantes no item 5 do regulamento.



13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 16 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com os regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas do Covid-19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e a corrida.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site [SPRINTA](#) e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus



LOGO EVENTO

prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

13. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da GRINGOS EVENTOS, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site [SPRINTA](#), o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

15. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

16. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

17. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou



LOGO EVENTO

das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

19. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

20. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

21. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

22. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

23. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

24. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 12 (doze) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS E PARCEIROS por esse período.

25. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 12 (doze) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me



LOGO EVENTO

cadastrar nos eventos GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS E PARCEIROS por esse período.

26. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

27. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

28. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da realização do EVENTO ou eventos e serviços complementares.

29. Estou ciente que o resultado estará disponível no instagram do EVENTO e do parceiro de cronometragem **a partir de 12 horas** de sua conclusão.

30. Não é permitido o uso de pacer em nenhuma distância. Se a organização identificar que dois ou mais atletas estão utilizando pacer, todos serão desclassificados.

14 - RETIRADA DO CHIP

a - A entrega de chip descartável de participação será realizada conjuntamente com a entrega do Kit , somente nos dias **11 e 12 de julho de 2025** das **10h00min às 22h00min** em local a definir junto ao shopping Villagio Caxias – Caxias do Sul/RS

Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no “Números de Peito” .

b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

c - O CHIP está fixado na parte traseira do “Números de Peito”. Não o retire.

d - Não dobre, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.

e - Deixe o “Números de Peito” sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

f - Não coloque o “Números de Peito” na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

g - Não coloque o braço em cima do “Números de Peito” em zonas de cronometragem.

h - Quando não for utilizado CHIP fixado no número de peito, o mesmo deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

i - Destaque o suporte/Chip na linha serrilhada. Junte as duas pontas e amarre no cadarço. Mantenha a faixa vermelha para cima. Não DOBRAR ou AMASSAR o Chip.

j - Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

k - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.



15 - RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA

- a - A entrega de Kit ATLETA com 60 anos e acima de idade, será realizada conjuntamente com a entrega do Chip descartável, somente nos dias **11 e 12 de julho de 2025** das **10h00min às 22h00min** em local a definir junto ao shopping Villagio Caxias – Caxias do Sul/RS.
- b - Para a Retirada de Kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 10 deste regulamento.
- c - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Número de Peito” a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 12 (doze) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e o ATLETA não terá direito ao Kit.

16 - CLASSIFICAÇÃO

- a - A classificação dos ATLETAS EM AMBAS DISTÂNCIAS será conforme sua colocação (tempo bruto/ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.
- b - A CLASSIFICAÇÃO dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em conformidade com o item 4 do regulamento.
- c - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados pelos Chips serão publicados em **até 12 horas a partir do término do EVENTO**.

17 - PREMIAÇÃO

- a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b - Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os seguintes ATLETAS:
 - b.1 - Os **5 PRIMEIROS ATLETAS** classificados na **PREMIAÇÃO GERAL (MASCULINO E FEMININO)**.
 - b.2 - Os **3 PRIMEIROS ATLETAS** classificados nas faixas etárias descritas abaixo, item 14, em ambas distâncias **(MASCULINO E FEMININO)**.
- c – Será premiado com troféu a **MAIOR EQUIPE** com atletas inscritos no evento.
- d - Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 5 deste regulamento, os resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 12 horas após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- e - As premiações por objetivo atingido **NÃO** são cumulativas.



LOGO EVENTO

- f - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.
- g - Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.
- h - As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues SOMENTE para o ATLETA.
- i - As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus, em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO e do recebimento da carta de autorização de pagamento do ATLETA por parte da organização. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados na conta do beneficiado.
- j - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.
- k - Não haverá envio posterior para os ATLETAS/EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO, exceto os troféus referentes a premiação por FAIXA ETÁRIA que podem ser retirados por outro membro responsável.
- l – A organização também vai oferecer premiação em dinheiro para ambos sexos conforme tabela abaixo:

DEFINIR VALORES

18 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

a - Os **3 PRIMEIROS COLOCADOS (MASCULINO e FEMININO)** de cada FAIXA ETÁRIA será realizada conforme informado abaixo:

Masculino e Feminino – 16 a 29 anos

Masculino e Feminino – 30 a 39 anos

Masculino e Feminino – 40 a 49 anos

Masculino e Feminino – 50 a 59 anos

Masculino e Feminino – 60+

h - Não haverá premiação em dinheiro por FAIXA ETÁRIA.

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



Atualização_14/04/2025

LOGO EVENTO

- a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- b - Todos os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados nas mídias sociais ou e-mails informativos da GRINGOS EVENTOS ESPORTIVOS E SEUS PARCEIROS, PATROCINADORES
- c - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail gringosback@gmail.com
- d - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- e - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

